

a presente ata. Osmarina Torres de Araújo.

Nos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na casa dos Conselhos de São João do Paraisópolis, a Equipe de Implementação/Implantação da Educação Integral em Tempo Integral; A coordenadora Conselheira Osmarina Torres; a professora Fabiana Marinho (articuladora pedagógica) e a professora articuladora de Gestão Edileusa Fernandes; juntamente com CME (Conselho Municipal de Educação), a Secretária Municipal de Educação, Maria Zeneide C. de Freitas Rilela, que iniciou a reunião lembrando que esse modelo de Educação Integral em Tempo Integral já era previsto no Plano Nacional de Educação desde 2014 e que precisamos avançar em matrículas e vagas como definido na meta 6 do Plano citado. Que o governo Federal está dando apoio aos municípios e no ano de dois mil e vinte e três fizemos adesão através do SI-MEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Avaliação e Controle) para iniciarmos nossa política em dois mil e vinte e quatro. Citeramos também o "Mais Integral", programa do Governo Estadual Carlos Brandão que estarão com o relatório pedagógico, inclusive nossa equipe já participou do primeiro encontro que aconteceu agora um janeiro nos dias nove a dez, em São Luís; A secretária agradeceu a Deus pelo momento e a todos os presentes, e pediu apoio de todos nesse

novo ciclo que se inicia na Educação de São
 João do Paraíso. O presidente do CME Benedito
 Cardoso, desejou a todos um bom dia, falou da
 importância desse modelo de ensino/aprendi-
 zagem em nosso Município para os nossos
 alunos mais vulneráveis (principalmente). Em
 seguida a coordenadora Ismarina Torres com-
 pletou que precisa-se definir a parte di-
 versificada para unirmos a base comum
 assim como o horário de permanência dos a-
 lunos nas escolas onde irão funcionar. A ar-
 ticuladora pedagógica Jailma Marinho falou
 que o currículo da Educação Integral em Tem-
 po Integral pressupõe o acesso do estudan-
 te a todas as áreas do conhecimento, bem
 como a recuperação contínua e paralela e
 o aprofundamento de aprendizagem, experi-
 mentação e pesquisa, cultura, arte, esporte,
 lazer, direitos humanos, preservação do meio
 ambiente, promoção da saúde, tecnologias,
 dentre outras, de maneira articulada com
 os componentes curriculares. Ismarina Torres
 citou as duas escolas para unirmos
 com turmas de Tempo Integral sendo: A
 Unidade Escolar Fortunato Macedo que aten-
 de turmas do Ensino Fundamental Menor
 no turno vespertino, ficando o turno matu-
 tino ocioso e passará a atender uma tur-
 ma de primeiro ano em tempo integral. A
 Unidade Escolar Natalidade Marinho que
 atende somente Fundamental Menor pas-
 sará a atender o Fundamental Maior com
 duas turmas sendo uma de sexto ano
 e uma de sétimo ano em tempo integral;

Em seguida falou da formação que aconteceu em São Luís nas datas de nove a doze de janeiro ofertada pela equipe estadual com o tema "Obreros no modelo institucional", onde trouxemos um modelo da parte diversificada para adaptarmos a realidade do nosso Município e trabalharmos neste ano de dois mil e vinte e quatro. Professora Jailma Marinho citou em sua fala que a parte diversificada da Matriz Curricular do Ensino Fundamental Menor possuirá os seguintes componentes integradores: Educação Tecnológica/Cultura Digital; Componente Integrador Municipal/Educação Ambiental; Projeto Integrador; Propulsão Acadêmica/Leitura e Produção Textual; Propulsão Acadêmica-matemática; Esporte e recreação; Experiências matemáticas; Iniciação à pesquisa; Projeto de vida - Educação Empreendedora; Estudo Orientado. A parte diversificada do Ensino Fundamental Maior possuirá os seguintes componentes integradores: Projeto de vida; Propulsão Acadêmica; Olimpíadas; Estudo Orientado; Práticas Experimentais de Ciências; Práticas Experimentais de Matemática; Protagonismo e Componente Integrador Municipal, visando enriquecer e complementar a base nacional comum, prezando o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino. Logo após Benedito Cardoso encerrou a reunião agradecendo a presença de

Todos os participantes. Eu Izmarina Torres Secretária fizrei a respectiva ata a qual após lida e aprovada será assinada por todos os participantes; São João do Paraíso - MA; 20/02/2024, Benedito Cardoso Neto, Regina de Sousa Pereira Barros, Maria Nilce Bispo Barros, Alexandra da Silva Milhomens Fátima Chaves Maia, Karlene Coelho Pinto Rodrigues, Jéssica Flores da Rosa, Edilusa C. Fernandes, Maria Raimunda do Costa Rocha, Neile de Sousa Bezerra, Izmarina Torres de Araújo Lima e Maria.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro que teve início às 10h15 hr com a fala do Presidente Sr. Benedito Cardoso Neto que agradeceu a presença de todos e comentou a importância da presença dos Conselheiros nas reuniões. Saudando a todos com um bom dia, em seguida pediu a um Conselheiro, para fazer o momento de reflexões com uma oração de agradecimento ao apm andamento dos trabalhos deste Conselho, em seguida o Presidente Sr. Benedito Cardoso Neto que falou das temáticas da reunião sendo a recondução do Conselho e de implementação da ETI. Escola de Turma Inteira, do 5º, funcionamento e da importância do número de alunos atual e do próximo ano. Na sequência a professora Edileuz, Vice presidente do Conselho e membro da ETI, falou das dificuldades e avanços, de uma política de componentes, recursos e que precisa melhorar a equipe e a estrutura que também comentou da importância da recondução do mandato desse Conselho. A Professora Alexandra Conselheira fez algumas indagações e falou da importância deste modelo de ensino, em seguida o Professor João

Carlos falou da parte, aumentar de uma escola desse modelo de ensino. que fica ao lado de sua residência dizendo que tem que melhorar o currículo e o presidente explicou ao Conselho e a todos presente que a merenda escolar tem um currículo feito acompanhado por uma nutricionista e é variado e comentou sobre o total de alunos para o bom funcionamento dessas turmas mínimo e máximo de alunos. O Conselheiro Pastor Salomão dentro da discussão (debate) falou dando sua opinião e disse que será melhor a recondução do mandato desse Conselho e deixar as mudanças para a próxima gestão na indicação de novos membros. e se está havendo denúncias para o C.M.C. Conselho Municipal de Educação dessas escolas e sugeriu uma recondução novamente. A Conselheira Beatriz enfermeira representante da saúde falou dos elogios dos pais dos alunos matriculados nesse novo modelo de ensino. o professor João Carlos voltou a falar dos programas integrados por programas de vida. A professora Edileide novamente falou que o currículo Municipal precisa ser estudado e discutido com urgência e todos os presentes comentaram a preocupação dos novos concursados que podem ser colocados em vagas nesse concurso que não existe no nosso currículo curricular, mas a Vice-presidente Edileide falou da importância desses profissionais e de ser aproveitamento nas E.T.I. e em onde houver necessidades delas. O presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e propôs a próxima reunião para definir a recondução do Conselho por motivo extenuante de falta de gestão e da importância de estar ativo para a continuidade dos trabalhos desse Conselho. Em seguida, Tomaz Secretário leu as respectivas atas e após lida e aprovada será assinada por todos os participantes. São João do Patino.

Osmarina Torres de Araújo, Alexandra da Silva Milhemem
Nele de Sousa Borges, Regina de Sousa Pereira Barros, Beatriz
Márcia Mauf, Kailane Coelho Pinto Rodrigues

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro; reuniram-se os membros do Conselho na sede da casa dos conselhos, na av. Marcos Silva, s/n, centro. Para revisar e aprovar a Resolução nº 001/2024 que trata da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e institui normas complementares para a rede pública municipal, com base na Lei 14.640 de 31 de julho de 2023; Lei Municipal nº 0268/2024 de 26 novembro de 2024 que revoga a Lei 0259/2024 de março de 2024; Após estudo desde janeiro de 2024, e implantação da Grade curricular nas escolas Unidade Esc. Fortunato Maciel e Unidade Escolar Nataliidade Marinho. A equipe de implantação/implementação representada por coord. Osmarina Torres, Articuladora pedagógica profª Jailma Marinho e Articuladora de Gestão Edileusa Fernandes fizeram a leitura da Resolução explicando brevemente todos os artigos (1º ao 13º), considerando a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa promover a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral; considerando que a Educação Integral em Tempo Integral são aquelas unidades

escolares de ensino que tem como objetivo a formação de indivíduos autônomos, solidários e produtivos, com conhecimentos, valores e competências dirigidas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana nas suas diversas dimensões e seu preparo para o exercício da cidadania, mediante conteúdo pedagógico, método didático e gestão curricular e administrativa próprios conforme a lei municipal nº 268 de novembro de 2024 que regulamenta a Política Municipal de Educação de Tempo Integral no Município de São João do Paraíso - MA. A Educação de Tempo Integral se encontra alinhada em cinco princípios atizes, que são: Protagonismo, os 4 pilares da Educação, Pedagogia da Presença, Educação Interdimensional, e Educação Inclusiva. A matriz curricular organiza os componentes curriculares disciplinares em cinco áreas do conhecimento na Base Nacional Comum Curricular, quais sejam:

I - linguagens: língua Portuguesa, Arte, Educação Física e língua inglesa;

II - matemática: Matemática;

III - Ciências da Natureza: Ciências;

IV - Ciências Humanas: História e Geografia;

V - Ensino Religioso;

A parte diferenciada visa enriquecer e complementar a base nacional comum, prezando o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, preparando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino. A parte Diferenciada da Matriz Curricular do

02
Ensino Fundamental Menor possuirá os seguintes componentes integradores.

- a) Educação Tecnológica / cultura digital - Informática.
- b) Componente Curricular Municipal (Conhecimentos locais - História, Geografia e cultura local).
- c) Educação das Relações Étnico-raciais.
- d) Produção Acadêmica / leitura e produção textual.
- e) Propulsão Acadêmica - Alfabetização Matemática.
- f) Esporte e recreação.
- g) Experiência Matemática.
- h) Iniciação à pesquisa.
- i) Projeto de vida.
- j) Estudo Orientado - Educação Empreendedora.

A parte Diferenciada da Matriz Curricular do Ensino Fundamental Maior possuirá os seguintes componentes integradores.

- a) Projeto de vida.
- b) Propulsão Acadêmica - Em Língua Portuguesa.
- c) Propulsão Acadêmica - Em Matemática.
- d) Olimpíadas.
- e) Estudo Orientado.
- f) Práticas Experimentais de Ciências.
- g) Práticas Experimentais de Matemática.
- h) Protagonismo.
- i) Componente Integrador Municipal - (Conhecimentos locais - História, Geografia e cultura local).
- j) Iniciação.

Durante todo ano de 2024 foi trabalhado nas duas etapas citadas tendo bons resultados. O presidente Benedito Cardoso, Agna deu a presença de todos e finalizou a reunião. Eu, Domarina Torres, levi e assinei a presente ata em 28 de novembro de 2024. Domarina Torres de Araújo.

Ata de Recondução do Conselho Municipal de Educação aos quatorze dias do mês de dezembro; reuniram os membros do Conselho na sede da casa dos Conselhos, na Av. Major Silva, S/N. Centro. Para analisar e aprovar a Recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME). Através do Ofício SEMED Nº 213/2024 datado em 14 de novembro 2024 com a solicitação de Parecer para Recondução dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME). Que diz que Venho, por meio deste, solicitar a emissão de parecer referente à recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME). O objetivo é formalizar a continuidade do mandato dos atuais conselheiros, conforme as normas e diretrizes estabelecidas para o funcionamento dos conselhos municipais. A renovação dos mandatos se faz necessária para garantir a continuidade das atividades e a representação de setores importantes da comunidade educativa. A recondução dos membros do conselho, com a devida nova portaria e sua publicação no Diário Oficial, assegura o cumprimento das obrigações legais e a legitimidade dos trabalhos desempenhados pelo colegiado. Solicitamos que a apreciação desta solicitação seja realizada em caráter de urgência, para que a nova portaria seja publicada tempestivamente, garantindo a regularidade do funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME) e o atendimento das demandas educacionais da população. Contando com a atenção de Vossa Excelência aguardamos um retorno positivo e estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

que se pizerem necessários, sem que este
ofício foi emitido da Semed assinada pela se-
cretária Zenaida Cardoso. Portanto 054/2022 Se-
cretaria Municipal de Educação e encaminhada
ao Prefeito Municipal Roberto Régis de Albuquerque
que é o que contém o ofício. Eu Benedito
Cardoso, presidente deste Conselho lauro a presente
Ata e assim agradecendo a todos em 14/12/24,
Benedito Cardoso Neto, Edilma Carneiro, Jônatas,
maria Raimunda da Costa Rocha, Alexandria da Silva Mi-
lhomen, Virginia de Sousa Pereira.